

FESTA DE FINALISTAS 2024

Atividade e transporte gratuito

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

- ✓ **DESTINATÁRIOS:** Esta iniciativa destina-se aos jovens finalistas do 12º ano do Concelho de Paredes;
- ✓ **DATA DE REALIZAÇÃO:** As datas propostas são o **dia 06 ou 07 de junho**. Após a submissão das inscrições iremos dividir as escolas por estes dois dias de forma a ter um número equilibrado de participantes distribuídos nos dois dias.
- ✓ **PERÍODO e HORÁRIO:** A Festa do Sunset será entre as **17h30 as 20h30**. **No entanto os/as jovens terão que estar nas escolas em horário a combinar posteriormente.**
- ✓ **RECEÇÃO:** A partida e chegada dos participantes será nas escolas de origem. O embarque e desembarque do barco serão no Cais de Estiva (PORTO)
- ✓ **TRANSPORTE:** O Transporte é gratuito e será assegurado pelo Município. Os/as jovens são transportados na ida e no regresso obrigatoriamente no autocarro disponibilizado pelo Município, salvo impedimento de força maior.
- ✓ **REFEIÇÕES:** Os /as jovens terão disponível um menu de “Finger Food” gratuito. Devem assinalar as restrições alimentares no formulário de inscrição.
- ✓ **PROGRAMA E ATIVIDADES:**
 - ✓ A atividade poderá ser alterada, sem prejuízo para os participantes, por motivos alheios à organização.
 - ✓ O Município reserva-se no direito de cancelar a realização da atividade sempre que não estejam reunidas todas as condições que permitam a realização da mesma em condições de segurança.
- ✓ **ACOMPANHAMENTO:** Os/as jovens são acompanhados/as por colaboradoras/es do Município.
- ✓ **CONTACTO DE EMERGÊNCIA- A pessoa que ficar assinalada como contacto de emergência deverá assegurar que fica contactável durante o período em que decorrem as atividades, desde a saída até à chegada.**
- ✓ **INSCRIÇÕES:**
 - ✓ **As inscrições abrem às 18h30 do dia 23 de fevereiro até às 23h59 do dia 31 de março.**
 - ✓ A inscrição na atividade é gratuita e feita em formulário online, a submeter em:
<https://www.cm-paredes.pt/pages/2120>
 - ✓ **No próprio formulário terá que anexar os seguintes documentos que só serão aceites se legíveis e completos:**
 - **Cartão cidadão do jovem participante ou documento de substituição;**
 - **Cartão de cidadão do responsável legal (doravante designado por encarregado de educação) ou documento de substituição;**

- **Declaração e Termo de Responsabilidade devidamente assinados, conforme cartão de cidadão, pelo encarregado de educação no caso de ser menor (Declaração Menor) e no caso de ser maior (Declaração Maior).**
- ✓ Após submissão do formulário, terá de aguardar email com as informações necessárias para o dia do evento.

- ✓ **SEGURO E ASSISTÊNCIA MÉDICA**
 - ✓ Todos os/as participantes estão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais, feito pela Câmara Municipal de Paredes, para o efeito.
 - ✓ Como assistência médica entendem-se as atuações de prevenção realizadas com material e equipamento de primeiros socorros, qualquer tratamento simples realizado por um monitor, bem como o transporte a qualquer centro hospitalar.

- ✓ **PARTICIPANTES:**
 - ✓ A organização reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com o responsável pelo jovem, impedir que o participante frequente as atividades/programa sempre que, pelo seu comportamento, prejudique de forma significativa o respetivo funcionamento.
 - ✓ Todos os participantes devem cumprir as instruções e indicações que lhes sejam dadas pelos monitores, assim como cumprir com as normas constantes do presente documento.
 - ✓ Os participantes terão acesso a todas as atividades programadas, salvo por razões meteorológicas, de ordem técnica, pessoais ou por indicação dos encarregados de educação dos participantes.
 - ✓ Não é permitido aos participantes transportar ou consumir bebidas alcoólicas, tabaco e estupefacientes, bem como transportar objetos que, pela sua perigosidade, coloquem em risco a integridade física do próprio ou de outrem;
 - ✓ Não é permitido aos participantes danificar os bens e equipamentos afetos à realização das atividades, sob pena da responsabilidade ser imputada ao encarregado de educação do participante causador dos danos ou ao próprio em caso de maior de idade.
 - ✓ Os participantes deverão apresentar-se pontualmente no local de encontro (Escola).
 - ✓ Ao participante não é permitida qualquer saída dos espaços onde decorrem as atividades sem o acompanhamento de um monitor, ou em caso de maior de idade, comunicação ao monitor.

- ✓ **VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS:**
 - ✓ Não é aconselhável que o participante se faça acompanhar de objetos de valor;
 - ✓ Caso não seja cumprido o ponto anterior, o Município de Paredes não se responsabiliza pelo desaparecimento ou perda dos objetos.

- ✓ **EQUIPAS DE ACOMPANHAMENTO**
 - ✓ Os Monitores irão acompanhar os participantes durante a atividade, assim como, prestar-lhes toda a ajuda e apoio de que necessitem;
 - ✓ As Monitoras têm o dever de assegurar o cumprimento das normas aqui estabelecidas;

- ✓ As Monitoras devem ainda assegurar, por parte dos participantes, as normas de segurança, assim como zelar pela boa conservação, manutenção e utilização dos equipamentos e materiais a utilizar pelos participantes.

CONTACTO DO/A RESPONSÁVEL DURANTE A ATIVIDADE:

- ✓ **Setor da Juventude: 92 418 2945**